Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 191 | Uruoca - Ceará | 02 páginas Publicação: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 047/2017 URUOCA/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o Decreto é o instrumento hábil para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública para abertura e melhoramentos de vias públicas na Vila de Campanário que atenderá as necessidades da população com a melhoria dos passeios públicos e comodidade em acessos na Vila;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido

pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de posse do Sr. CID JUNIOR FERREIRA FELIX, consoante informações fornecidas no processo administrativo, com as seguintes características: "Terreno construído de forma retangular, com dimensões de 05 (cinco) metros de frente e 60 (sessenta) metros de fundo, totalizando um área de 300,00m², confinando ao Norte com Avenida Antonio Ferreira Gomes, ao Leste com Terreno da Sra. Lucia Ferreira Gomes, ao Sul com Avenida Alberto Batista Fontenele e ao Oeste com Rua SDO, com coordenadas geográficas: Ponto 01: 307729.00 m E 9627513.00 m S e Ponto 2: 307712.00 m E e 9627576.00 m S.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 13 de novembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.











